



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 15 /2025**

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, pelo empenho e trabalho da corporação na cidade de Ipatinga/MG, em virtude das fortes chuvas que atingiram a cidade em 12 de janeiro de 2025, que resultou em vítimas fatais, centenas de desabrigados e desalojados.

Requeiro o envio de cópia da presente moção aos homenageados.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de janeiro de 2025.

  
Fernando Ferreira de Castro  
"Pastor Fernando Castro"  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

Os Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais é uma Corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do estado de Minas Gerais.

Eles exercem suas funções não importando as condições, as intempéries, as ideologias, as diversidades todas, os sinistros, os desastres naturais. Não importam os riscos, o trabalho do Bombeiro está sempre colocado a serviço da vida, da preservação da vida do outro, do cidadão.

Os Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais são profissionais muito bem treinados e, demonstram, neste episódio de Brumadinho, toda a sua capacidade de gerir "crises". Nossos noticiários não se saturam de histórias de sofrimento e dor da população e, também, informam os constantes atos de heroísmo dos Bombeiros Militares.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 17/01/25  
SECRETARIA GERAL

